

1  
Exposto  
ao Conselho  
13.06.17  
LUFUS



## Concurso Público para Recrutamento de um Técnico Ambiental

### Ata de Reunião

Aos 31 do mês de Maio do ano de dois mil e dezassete, pelas treze horas, no Edifício do Paços do Conselho, reuniu o Júri designado, por Despacho do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, na sequência do anúncio de Concurso devidamente publicado no Boletim oficial e afixado nos lugares habituais do Município. O júri constituído pelo Sr. Dárcio Izequiel Almeida (Diretor dos Recursos Humanos), que preside e pelos membros efetivos, Sra. Irlandinda Duarte (Secretária Municipal) e o Sr. Domingos Lobo (Diretor do Gabinete do Ambiente, Saneamento/Água e Energia), para proceder á Avaliação Curricular dos Concorrentes abaixo indicados, aquele que melhor cumprir os requisitos para ocupar a vaga de Técnico Ambiental, existente no Gabinete do Ambiente, Saneamento/Água e Energia da Câmara Municipal da Boa Vista.

### Foram Presentes as seguintes Candidaturas:

1. Zuleika Cristina da Luz Rodrigues
2. Afrânea João Freire Afonseca
3. Adélcio Jesus Querido Fernandes
4. Catelene Manuela Rocha Monteiro
5. Serenai Pereira dos Santos
6. Dúnia Jerusa Moreira Semedo
7. Suzilene Almeida Duarte Lima
8. Fernando Jorge Barreto Rocha
9. Ravidson Jorge Andrade Monteiro
10. Nádia Cristina Ferreira Veiga
11. Ailson Odair Barros Varela
12. Flávio Alex Rodrigues Vaz
13. Adelcides Emanuel Pereira Frederico
14. Nadito Jesus Pina Barbosa
15. Nilton César Varela Gomes
16. Samir Lopes Tavares Martins

17. Eveline Filomena Cardoso Gonçalves

18. Isaías Monteiro Tavares

19. Jacira Timas Fernandes dos Santos

20. Jacelina Celisa Mendonça Sena

21. Diclécio Jair de Pina

22. João Socorro Lopes Rodrigues

Tendo sido feito a análise e a discussão de todos os processos de candidatura, ponderados pela observância dos Critérios de Admissibilidade e do Método de Seleção definidos no Anúncio da abertura do Concurso, a Comissão do Júri considerou inaptos para o desempenho da função de Técnico Ambiental os seguintes candidatos, pela:

. Não observância dos requisitos exigidos no nº5 do regulamento do concurso

1. Isaías Monteiro Tavares

2. Jacira Timas Fernandes dos Santos

3. Jacelina Celisa Mendonça Sena

4. Diclécio Jair de Pina

5. João Socorro Lopes Rodrigues

De seguida procedeu-se a Análise Curricular e Entrevista dos Restantes Candidatos, com Base nos Seguintes Critérios de Seleção:

Formação Técnica Profissional na Área	Experiencia Profissional na Área	Limite de idade de ingresso	Entrevista	Total da Ponderação
40%	25%	5%	30%	100%

Pelo que obteve a seguinte Classificação Final:

Ordem	Candidato	Ponderação
1º	Fernando Jorge Barreto Rocha	63%
2º	Dúnia Jerusa Moreira Semedo	60%
3º	Ailson Odair Barros Varela	55%
4º	Adélcio Jesus Querido Fernandes	52%
5º	Samir Lopes Tavares Martins	51%
6º	Eveline Filomena Cardoso Gonçalves	49%

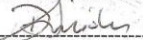
7º	Adelcides Emanuel Pereira Frederico	47%
8º	Serenai Pereira dos Santos	45%
9º	Nádia Cristina Ferreira Veiga	45%
10º	Nadito Jesus Pina Barbosa	45%
11º	Afrânea João Freire Afonseca	44%
12º	Catelene Manuela Rocha Monteiro	44%
13º	Flávio Alex Rodrigues Vaz	44%
14º	Ravidson Jorge Andrade Monteiro	42%
15º	Zuleika Cristina da Luz Rodrigues	38%
16º	Suzilene Almeida Duarte Lima	37%
17º	Nilton César Varela Gomes	37%

Considerando que a candidatura da Sr. **Fernando Jorge Barreto Rocha** obteve a maior percentagem de entre os candidatos, o Júri deliberou por unanimidade, pela sua seleção e retenção da mesma, com a recomendação de que, em caso de desistência da mesma dever-se-á optar pelo candidato imediatamente a seguir.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas, deu-se encerrada a reunião, da qual se lavrou a respetiva ata, que vai assinada por todos os membros do Júri.

Câmara Municipal da Boa Vista, 08 de Junho d 2017

Dárcio Izequiel Almeida



Irlandina Duarte



Domingos Lobo

